

---

## EDUCAÇÃO, ENSINO E INVESTIGAÇÃO

### **Propostas da FENPROF para o Orçamento do Estado para 2021 (OE2021), a apresentar ao governo e aos grupos parlamentares**

Como assinala o Conselho Nacional de Educação, no relatório Estado da Educação 2018, divulgado em 2019, entre 2009 e 2018 a Educação sofreu uma redução do financiamento público de 12%, correspondente a 867 Milhões de euros. Apesar disso, em 2019 e 2020, o governo optou por manter praticamente estagnado o valor das verbas que o Orçamento do Estado atribui à Educação. Também no seu recente relatório “*Education at a Glance 2020*”, a OCDE assinala com preocupação a quebra de financiamento público da Educação em Portugal, chamando a atenção para o facto de, desde 2017, esse valor se encontrar abaixo da média dos países que integram a organização.

O reforço do financiamento público da Educação é fundamental, dado o nível de suborçamentação do setor, com reflexos na organização e funcionamento das escolas, assim como nos direitos e condições de trabalho dos seus profissionais. Portugal não pode prosseguir uma política de progressiva transferência de financiamento do Estado para fundos comunitários. Estes não deverão ser desperdiçados, contudo, terão de ser encarados como um acréscimo e não como uma forma de reduzir responsabilidades internas, designadamente com o financiamento público da Educação.

Há muito que a FENPROF reclama, acompanhando as recomendações de diversas instâncias internacionais, que as verbas previstas no Orçamento do Estado para a Educação correspondam a 6% do Produto Interno Bruto nacional. Esta percentagem tem vindo a decrescer ao longo dos vinte anos que já tem o atual milénio, tendo ultrapassado os 5% nos seus primeiros anos (5,2% do PIB em 2002), para atingir o mais baixo índice em 2019 (3,5% do PIB), situando-se abaixo do que se verificou há trinta anos (3,7% do PIB em 1990).

As consequências deste problema de subfinanciamento já eram evidentes, tornando-se ainda mais visíveis após ter surgido a pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, com as escolas a sentirem grandes dificuldades para se organizarem e funcionarem, de acordo com as orientações que receberam do Ministério da Educação, as quais, ao desrespeitarem as normas de segurança sanitária previstas pela Direção-Geral da Saúde (entidade que, sublinhe-se, através do silêncio, validou as orientações do Ministério da Educação) são o reconhecimento da situação de penúria orçamental em que se encontra o setor.

No que respeita aos profissionais, as consequências do subfinanciamento são, também conhecidas: tempo de serviço cumprido que não é contabilizado; envelhecimento do corpo docente das escolas; arrastamento da precariedade; abusos e irregularidades nos horários de trabalho.

O problema, contudo, não se limita à educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, estende-se ao ensino superior e à ciência. Também nestes domínios se vive uma situação de subfinanciamento que resulta de opções políticas que não colocam como prioritária a resolução de problemas que, apesar de identificados, se arrastam ano após anos e legislatura após legislatura.

Face ao que antes se afirma e com o objetivo de alterar a situação descrita, a FENPROF apresenta as seguintes propostas para o Orçamento do Estado para 2021, destinadas às áreas da educação e do ensino, bem como da ciência e da investigação:

## **VALORIZAÇÃO EFETIVA DE DOCENTES E INVESTIGADORES**

O Orçamento do Estado para 2021 terá de dar resposta a problemas que afetam fortemente os professores e os investigadores e que deverão ser solucionados, pois o seu arrastamento contribui para retirar atratividade a uma profissão tão exigente como é a profissão docente e a de investigador, causa maior do êxodo profissional a que se assiste. Para o OE 2021, a FENPROF propõe ao governo e à Assembleia da República:

### **- Carreira Docente**

. Recuperação de 598 dias,  $\frac{1}{4}$  dos dias ainda por recuperar (2.393 dias = 6 anos, 6 meses e 23 dias), devendo o tempo estar totalmente contabilizado em 2026;

. Correção do problema das ultrapassagens, situação que, para além de injusta, é violadora da Constituição da República Portuguesa;

. Eliminação dos constrangimentos à progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente, devendo a mesma depender dos requisitos fixados de tempo de serviço, avaliação do desempenho e formação contínua;

. Garantia de financiamento, às instituições de ensino superior para que possam respeitar o disposto nos estatutos de carreira, relativamente a progressões e promoções, e possam, ainda, abrir os concursos para integração nos quadros de docentes e investigadores que viram homologada essa integração através, designadamente do PREVPAP, e regularizar os vínculos de outros profissionais que dão resposta a necessidades permanentes.

### **- Pré-aposentação, aposentação e conseqüente rejuvenescimento da profissão docente**

. Possibilidade de aposentação, sem penalizações (idade ou fator de sustentabilidade) dos docentes com 40 ou mais anos de serviço e vida contributiva;

. Aprovação e aplicação de um regime específico de pré-reforma para os docentes, uniformizando critérios, de forma a evitar decisões arbitrárias causadoras de situações discriminatórias.

### **- Horários de trabalho**

. Desenvolvimento de processo negocial, cujo impacto orçamental seja considerado no OE2021, de que resulte o respeito efetivo pela duração semanal do trabalho (35 horas) a inclusão de todas as

reuniões não ocasionais na componente não letiva de estabelecimento (o que, aliás, já estabelece o Estatuto da Carreira Docente, mas não é respeitado por alegada falta de clareza no conceito “não ocasional”), a integração na componente letiva de toda a atividade desenvolvida diretamente com alunos e a superação dos abusos e ilegalidades que persistem e que agravam o quadro de desgaste e exaustão dos docentes.

### **- Combate à precariedade**

. Abertura de concursos extraordinários de vinculação, com vista a garantir que, até final da legislatura, todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço estão integrados nos quadros, devendo em 2021 ingressar todos os que têm 10 ou mais anos de serviço (em 2020, a média de ingresso foi superior a 16 anos de serviço). Como suporte a esta proposta, a FENPROF junta um memorando sobre a precariedade na profissão docente.

## **MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS**

. Alteração profunda do *ratio* de assistentes operacionais nas escolas;

. Efetiva e generalizada redução do número de alunos por turma e do número de crianças por sala da educação pré-escolar;

. Reforço do número de docentes nas escolas, com vista a garantir mais e melhores apoios, tutorias, coadjuvações ou intervenção das equipas multidisciplinares, não só no sentido de proporcionar condições de verdadeira inclusão, mas também de recuperar de défices que continuam a ser provocados pelas limitações impostas pela pandemia;

. Adequada descentralização do sistema educativo, que não passa pelo processo de municipalização em curso, que deverá ser revertido, sendo criadas condições para que as escolas possam exercer uma efetiva autonomia, através do redimensionamento dos mega-agrupamentos e do retorno à gestão democrática das escolas;

. Revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, centrada na revogação do regime fundacional e na criação de um regime de gestão democrática das instituições.

## **6% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO**

O aumento do financiamento público da Educação é fundamental, não apenas para garantir a valorização e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais do setor, mas também para garantir que as escolas conseguem aumentar, rejuvenescer e renovar recursos de que necessitam para cumprirem, com qualidade, as missões que lhes estão atribuídas. Em 2021, deverão ser atingidos os 4% e, para que os 6% sejam atingidos até final da Legislatura, em 2022 e 2023 o aumento deverá ser de um ponto percentual em cada ano.

Relativamente à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES), Portugal está longe do financiamento público médio verificado nos países da União Europeia, com o Estado Português a assumir não mais que cerca de metade do valor necessário, fazendo depender o restante do esforço

das famílias e de fundos comunitários ou de outros que financiam os mais variados projetos. Portugal deverá, até ao final da atual legislatura, atingir a média comunitária, duplicando o valor das verbas que atribui à CTES e que, em 2019, foram da ordem de 1,5% do PIB.

Lisboa, 8 de outubro de 2020

O Secretariado Nacional